

INDICAÇÃO Nº 173/2018

O Vereador que subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vêm solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

“Que seja feita a verificação e tomadas medidas corretivas quanto a placas de sinalização na comunidade de Santa Luiza em direção ao Morro do Diabo, que estão apagadas e/ou encobertas por mato.”

Justificativa:

Tendo em vista o fluxo de ciclistas que passeiam pelo interior do Município atualmente, e até mesmo para os moradores destas, é importante que a sinalização das comunidades estejam visíveis, a fim de evitar que as pessoas se percam.

Este problema foi constatado por um grupo de ciclistas locais, que se deslocavam pela comunidade de Santa Luiza e encontraram ciclistas de outro Município perdidos. Posteriormente, ao passarem pelo trajeto informado nesta requisição, verificaram que diversas placas estavam ilegíveis e outras encobertas por mato, motivo o qual realizo esta indicação.

Carlos Barbosa, 25 de outubro de 2018.


Fabio Dolzan
Vereador

